



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Reprovado em: 05/12/17

Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 10/2017
AO PROJETO DE LEI DE Nº 045/2017**

Os Vereadores **Antônio José Ferreira Neto, Ricardo da Silva Possidonio, Thiago dos Santos Luduvise, Renato Nascimento da Silva, Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta, Erivaldo Nery Santos e Wallace Gonçalves Barreto**, do Município de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo das Legislações Pertinentes, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 045/2017** que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2018 e da outras providencias correlatas" de Aatoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se os incisos I e III, e o Parágrafo Único do Artigo 4º para:

I – **Abrir créditos Suplementares ate o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada, respeitado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;**

III – **Criar e transferir, por lei ordinária, funções, sub-funções, programas, atividades e projetos, elementos de despesas, para adaptar o orçamento 2018 as exigências da legislação vigente e vindoura.**

Paragrafo Único: **A alterações decorrentes do inciso III e IV oneram o limite definido no inciso I do presente artigo.**

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 13 de novembro de 2017.

Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva

Gabinete dos Vereadores

Ricardo da Silva Possidonio
Vereador – PROS

Antônio José Ferreira Neto
Vereador – PMDB

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Vereadora – PSL

Renato Nascimento da Silva
Vereador – PRB

Thiago dos Santos Luduvise
Vereador – PMDB

Erivaldo Nery Santos
Vereador – PPS

Wallace Gonçalves Barreto
Vereador – PSD